



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2027

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



23 de Maio de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

Construção da 2ª bacia anti-enchente avança com concretagem de canal



Divulgação / SECOM

Os trabalhos para a conclusão da infraestrutura anti-enchente no Jardim dos Estados continuam avançando. Mais uma parte da construção da segunda bacia do Reservatório de Detenção de Cheias (RDC) do córrego da Água Vermelha avançou nesta semana. Na segunda-feira (21), foi revestido em concreto armado, o fundo do canal com 60 metros de extensão. Esse trecho terá a sua parte superior aberta e será revestido em grama em suas laterais (taludes).

Esse canal dá continuidade à extensão das galerias por onde passará toda a água das chu-

vas, drenada na rua Visconde de Cairu. Toda a concretagem do fundo do canal com 60 metros de extensão foi concluída na própria segunda-feira e consumiu 56 metros cúbicos de concreto. De acordo com o Saae-Sorocaba, o canal tem quatro metros de largura em sua base e será em formato trapezoidal, ou seja, com a superfície mais larga. Ele faz parte da sexta e penúltima rede de drenagem de grande porte (galeria de aduelas) do RDC do córrego da Água Vermelha.

A segunda bacia de contenção terá uma área de 29,9 mil

metros quadrados, compreendendo as ruas Marechal Dutra, Manaus, Aracaju, Natal, Garcia Redondo e Visconde de Cairu, nas proximidades da Escola Técnica Estadual Fernando Prestes, e terá capacidade para receber um volume de 74.750 metros cúbicos de água.

A primeira bacia do RDC do córrego da Água Vermelha acabou com os alagamentos na rua Visconde do Rio Branco e foi inaugurada em dezembro do ano passado. A segunda bacia vai por fim aos riscos de enchentes nas vias próximas que estão em pontos mais baixos.

PROCON LANÇA APLICATIVO

Divulgação / SECOM



Dúvidas? Disque 151 ou procure uma de nossas unidades de atendimento:

Nesta quinta-feira (24), às 16 horas, no Palácio do Consumidor "Pedro Dini", o Procon Sorocaba lança seu primeiro aplicativo para tablets e celulares, uma iniciativa que deverá fortalecer ainda mais os serviços prestados pelo programa à população. Desenvolvido a partir de uma parceria entre a faculdade ESAMC e o Parque Tecnológico de Sorocaba, sem nenhum custo para o Procon e a Prefeitura, o aplicativo é gratuito e trará orientações completas aos usuários, mapas dos locais de atendimento, horários, acesso ao Código de Defesa do Consumidor e um serviço de denúncias on-line inédito na região.

OFICINA DE YOGA

Acontece nesta quinta-feira (24), às 17h, uma oficina gratuita de yoga no Parque "Carlos Alberto de Souza", no Campolim voltada a pais e filhos. A aula será ministrada pela instrutora de Yoga para crianças, Elaine Pereira, certificada no curso Yoga com histórias, e é indicada para crianças de 5 a 11 anos de idade. Promovida pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo (Secultur), em parceria do projeto Costurando Memórias, a atividade integra a programação da Semana Mundial do Brincar 2018 em Sorocaba, que tem como tema "Brincar de corpo e alma".

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2018 - CPL nº 0233/2018 destinado a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA O PAÇO MUNICIPAL - ABERTURA DIA 06/06/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 720521 - fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de maio de 2018. Renata de Moraes Souza – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2018 - CPL nº 0244/2018 destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA SETOR DE BIOLOGIA E VETERINÁRIA DO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL - ABERTURA DIA 11/06/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 720751 - fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de maio de 2018. Renata de Moraes Souza – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 090/2018 - CPL nº 0316/2018, destinado a AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA OS PRÓPRIOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS E PURIFICADORES DE ÁGUA PAA AS CASAS DO CIDADÃO - ABERTURA DIA 08/06/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 720717 - fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de maio de 2018. Renata de Moraes Souza – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2018 - CPL nº 150/2018, destinado ao FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA OS PRÓPRIOS DA PMS. ABERTURA DIA 05/04/2018 às 15:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, - fone (15) 3238.2191 ou e-mail mpereira@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de Março de 2018. – Marli Fatima Pereira – Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2018 - CPL nº 219/2018, destinado a AQUISIÇÃO DE JAQUETA DE COURO PARA OS MOTOCICLISTAS GCM. ABERTURA DIA 07/06/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, - fone (15) 3238.2191 ou e-mail mpereira@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de Maio de 2018. – Marli Fatima Pereira – Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba através de seu Pregoeiro comunica as licitantes participantes do PREGÃO ELETRONICO nº 192/2017 - CPL nº 2018/2017, destinado a AQUISIÇÃO DE PROJETO E NOTEBOOK PARA A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que resolve ANULAR PARCIALMENTE o procedimento licitatório, no que diz respeito ao Lote 02 (Notebook 8GB – 1TB). O Termo de Anulação assinado por autoridade competente encontra-se disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 22 de Maio de 2018. ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA - PREGOEIRO

ERRATA PP 20/2018 – CPL 150/2018

A Prefeitura de Sorocaba através do sua Pregoeira comunica as licitantes interessadas no Pregão Presencial 20/2018 – CPL 150/2018, destinado ao FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA OS PRÓPRIOS DA PMS, que houve ERRATA em sua publicação. Onde se lê: ABERTURA DIA 05/04/2018, leia-se ABERTURA DIA 06/06/2018 e onde se lê PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2018”,leia-se corretamente “PREGÃO PRESENCIAL 20/2018. Informações pelo site www.sorocaba.sp.gov.br, link serviços / licitações / editais em andamento – email: duvidaspregao@

sorocaba.sp.gov.br, - fone (15) 3238.2191. Sorocaba, 22 de Maio de 2018. MARLI FATIMA PEREIRA – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 34/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.081/2017, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2018 - CPL nº 153/2018, destinado ao FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA. Sorocaba, 22 de maio de 2018. Marli Fátima Pereira – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 0596/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ITENS FARMÁCIA BÁSICA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
Item 16: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG
- Marca: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA
- Preço unitário: R\$ 0,15 (quinze centavos)
- Quantidade: 1.512.300 (um milhão, quinhentos e doze mil e trezentos) comprimidos
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 656/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ITENS FARMÁCIA BÁSICA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: PORTAL LTDA
Item 03: DIPIRONA GOTAS 500 MG
- Marca: FARMACE
- Preço unitário: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos)
- Quantidade: 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) frascos
Item 07: PARACETAMOL GOTAS SABOR FRUTAS 200 MG
- Marca: FARMACE
- Preço unitário: R\$ 0,5799 (cinco mil, setecentos e noventa e nove centésimos de milésimos de real)
- Quantidade: 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) frascos
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2018 - CPL nº 166/2018 destinado a FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA UNIDADES DESTA PREFEITURA - ABERTURA DIA 06/06/2018 às 14:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 720755 - fone (15) 3238-2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 22 de maio de 2018. Évelyn de Oliveira Moraes Feliciano - Pregoeira.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável**

Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Renda**

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Saneamento

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

**Secretaria de Relações Institucionais
e Metropolitanas**

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

JEFERSON GONZAGA

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2018 - CPL nº 313/2018, destinado a REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – ITENS NÃO FARMACIA BÁSICA. ABERTURA DIA 12/06/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, - fone (15) 3238.2191 ou e-mail mpereira@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de Maio de 2018. – Marli Fatima Pereira – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0941/2017.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 163/2017
OBJETO: FORNECIMENTO DE SERINGAS DE INSULINA – LOTES 02 E 03.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
VALOR: R\$ 1.836.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Seis Mil Reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2079.
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0959/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0168/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: AGROVETERINÁRIA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA – EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA O CANIL MUNICIPAL – ZOONOSSES.
VALOR: R\$ 8.007,80 (OITO MIL E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.06.10.305.1001.2105.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 1197/2014 – Pregão Presencial nº. 141/2014
Objeto: PARA PRESTAR SERVIÇO TÉCNICO DE CONTROLADORES DE ACESSO AO PAÇO MUNICIPAL DE SOROCABA.

Assunto: Por meio deste Termo, fica o Contrato celebrado em 20/03/2015 prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 13/04/2018 até 12/10/2018, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica também por meio deste Termo retificado o Preâmbulo do Termo de Prorrogação de contrato celebrado em 12/04/2017, passando a ter a seguinte redação: “Entre o Município de Sorocaba, por meio de sua Prefeitura, CNPJ no MF nº 46.634.044/0001-74, com sede nesta cidade - Alto da Boa Vista, denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada pelo Secretário de Segurança e Defesa Civil Sr. José Augusto de Barros Pupin e PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ no MF nº 00.900.784/0001-04, Inscrição Municipal nº 105.356, com sede nesta cidade, à Rua Ângelo Elias, 567 – Jd. Santa Rosália, neste ato representada pelo Sr. Giuliano Rodrigo Negri Santos (Gerente Administrativo/ Procurador), portador do RG nº 30.246.661-7 e CPF nº 321.989.208-67, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, é lavrado o presente, nos termos do Pregão Presencial nº 141/2014 e Normas Gerais da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, neste ato intitulada LEI, conforme normas e condições a seguir descritas:” Fica por meio deste Termo retificada a Cláusula I do Termo de Prorrogação de contrato celebrado em 12/04/2017, passando a ter a seguinte redação: “Por meio deste Termo, fica o Contrato celebrado em 20/03/2015 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 13/04/2017 até 12/04/2018, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.”

Valor: R\$ 257.749,98 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)

Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
CAMILA FERNANDA DE PAULA
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Pregoeira, informa às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL 170/2017 - CPL 1052/2017, destinado a LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, REABERTURA para dia 11/06/2018 às 14:00 horas, informações pelo site: www.sorocaba.sp.gov.br, link serviços / licitações / editais em andamento – email duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br ou pelo telefone 3238-2296. Sorocaba, 23 de maio de 2018. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Pregoeira, informa às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL 021/2018 - CPL 157/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE APOIO DIAGNÓSTICO PARA RADIOGRAFIA CONTRASTADA, INCLUINDO REALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE EXA-

MES, EMISSÃO E ENTREGA DE LAUDOS PARA A REDE BÁSICA MUNICIPAL, REABERTURA para dia 07/06/2018 às 14:00 horas, informações pelo site: www.sorocaba.sp.gov.br, link serviços / licitações / editais em andamento – email: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br ou pelo telefone 3238-2296. Sorocaba, 23 de maio de 2018. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2018 - CPL nº 107/2018, destinado à AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA O TEATRO MUNICIPAL. A REABERTURA será no dia 07/06/2018 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 720448. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br ou www.sorocaba.sp.gov.br / Serviços / Acesso à Informação / Editais em Andamento / Pregão Eletrônico - fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidas@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 21 de maio de 2018. – DEUSDETE DE MATOS – Pregoeiro.

SEDU**Secretaria da Educação**

**Comunicado CMESO no 01/2018,
de 09 de maio de 2018**

Assunto: Composição das Câmaras e Comissões do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO) comunica que, conforme decisão na 499a reunião ordinária realizada em 09/05/2018, as câmaras e comissões para o período de maio de 2018 a maio de 2019 ficam assim constituídas:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ana Claudia Joaquim de Barros
Danieli Casare da Silva Moreira
Giane Aparecida Sales da Silva Mota
Karla Adriana Gracia Menna
Odirlei Botelho da Silva
Rafael Ângelo Bunhi Pinto
Scarlet Aparecida Gracia
Solange Aparecida da Silva Brito
Presidente: Giane Aparecida Sales da Silva Mota
Vice-Presidente: Solange Aparecida da Silva Brito

CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ana Claudia Joaquim de Barros
Everton de Paula Silveira
Miriam Cecília Facci
Neusa de Oliveira Moraes
Solange Aparecida da Silva Brito
Valderez Luci Moreira Vieira Soares
Presidente: Everton de Paula Silveira
Vice-Presidente: Miriam Cecília Facci

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO

Dorothea de Camargo Pereira
José Eduardo de Carvalho Prestes
Karla Adriana Gracia Menna
Lindalva Maria Pereira de Oliveira
Maria José Antunes Rocha Rodrigues da Costa
Scarlet Aparecida Gracia
Presidente: Maria José Antunes Rocha Rodrigues da Costa
Vice-Presidente: Scarlet Aparecida Gracia

CÂMARA DO PLANO DE METAS DO COMPROMISSO “TODOS PELA EDUCAÇÃO”

Danieli Casare da Silva Moreira
Francisco Carlos Ribeiro
Giane Aparecida Sales da Silva Mota
Miriam Cecília Facci
Odirlei Botelho da Silva
Presidente: Francisco Carlos Ribeiro
Vice-Presidente: Miriam Cecília Facci

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Alexandre da Silva Simões
Danieli Casare da Silva Moreira
Miriam Cecília Facci

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Alexandre da Silva Simões
Everton de Paula Silveira
Francisco Carlos Ribeiro
Rafael Ângelo Bunhi Pinto
Scarlet Aparecida Gracia

SEDU**Secretaria da Educação****CONSELHO EDITORIAL**

Alexandre da Silva Simões

Rafael Ângelo Bunhi Pinto

Maria José Antunes Rocha Rodrigues da Costa

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE CONTRATOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO

Alexandre da Silva Simões

Francisco Carlos Ribeiro

Maria José Antunes Rocha Rodrigues da Costa

Miriam Cecília Facci

Odirlei Botelho da Silva

Sorocaba, 09 de maio de 2018.

Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões

Presidente do CMESO

FUNSERV**Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba****FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL****DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

Divisão Administrativa e Financeira - Extrato da Prorrogação do Contrato 004/2017 – Pregão Presencial 004/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na área de medicina que envolva a concessão e/ou manutenção de benefícios previdenciários, em especial auxílio doença e aposentadorias por invalidez, previstos na lei nº 4.168, de 01 de março de 1993, junta referendada e junta normal para suporte técnico à FUNSERV. Contratada: Franco e Signorini Serviços em Saúde LTDA. Assunto: Fica o contrato celebrado em 02 de maio de 2017, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02/05/2018 até 01/05/2019, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Amanda Cristina Nunes Schiavi. Seção de Compras, Licitações e Patrimônio.

SEPLAN**Secretaria de
Planejamento e Projetos****Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 001/2018**

Fica V.Sª Sr. MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MELLO, responsável pelo imóvel localizado à Rua Dr. Pedro de Mesquita Quadra 22 lote 15, Bairro Vila Barão, nesta comarca de Sorocaba. Intimado sob nº 386/SFO a atender a Lei de nº 1437/1966, artigo nº 344, para apresentar projeto aprovado e alvará de licença do referido imóvel, conforme consta em processo de nº 20386/2017 desta municipalidade. O não atendimento está sujeito às penalidades da referida Lei, a contar a partir da data da publicação deste edital.

Adler Miler Barros

Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 002/2018**

Fica V.Sª Sr. EVANDRO VAZ VIEIRA, responsável pelo imóvel localizado à Rua Dr. Pedro de Mesquita Quadra 22 lote 17, Bairro Vila Barão, nesta comarca de Sorocaba. Intimado sob nº 381/SFO a atender a Lei de nº 1437/1966, artigo de nº 344, para apresentar projeto aprovado e alvará de licença do referido imóvel, conforme consta em processo de nº 20385/2017 desta municipalidade. O não atendimento está sujeito às penalidades da referida Lei, a contar a partir da data da publicação deste edital.

Adler Miler Barros

Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 003/2018**

Fica V.Sª Sr. SF FORMAS PARA CONST. CIVIL LTDA, responsável pelo imóvel localizado à Rua Nº 10 - Quadra 22 - lote 09/B, Bairro Vila Barão, nesta comarca de Sorocaba. Intimado a atender a Lei de nº 1437/1966, artigo de nº 344, para apresentar projeto aprovado e alvará de licença do referido imóvel, conforme consta em processo de nº 21386/2017 desta municipalidade. O não atendimento está sujeito às penalidades da referida Lei, a contar a partir da data da publicação deste edital.

Adler Miler Barros

Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 004/2018**

Fica V.Sª Sr. DARCI JACINTO, responsável pelo imóvel localizado à Rua Guarda Civil, Quadra 28 - Lote 1/D, Bairro Vila Barão, nesta comarca de Sorocaba. Intimado sob o nº 388/SFO, a atender a Lei de nº 1437/1966, artigo de nº 344, para apresentar projeto aprovado e alvará de licença do referido imóvel, conforme consta em processo de nº 20140/2017 desta municipalidade. O não atendimento está sujeito às penalidades da referida Lei, a contar a partir da data da publicação deste edital.

Adler Miler Barros

Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 005/2018**

Fica V.Sª Sr. OSWALDO ROMANHA, responsável pelo imóvel localizado à Rua Eudmira Almeida Neves Rinaldo nº 18, Bairro Vila Nova Sorocaba, nesta municipalidade. Intimado sob o nº 3450/SFO, conforme consta em processo administrativo de nº 18964/2017, para atender a seguinte legislação:

Lei nº 1437/1966, artigo nº 344 para apresentar projeto aprovado e alvará de licença do referido imóvel, a contar da data da publicação deste edital;

Lei nº 1437/1966, artigo nº 413 para proceder o fechamento da janela da divisa no prazo de imediato, a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida Lei.

Adler Miler Barros

Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 006/2018**

Fica V.Sª Sr. JOSÉ GINALDO LIMA, responsável pelo imóvel localizado à Rua Roque Nunes Qd. Z Lt.20, Bairro Parque São Bento, nesta municipalidade de Sorocaba. Devido ao não atendimento à intimação de nº 3070, referente ao artigo nº 344, Código de Obras, encartada no processo administrativo de nº 16937/2017. Multado sob A.I.M. de nº 0029/17/SEPLAN/SFO, face artigo nº 425 da Lei 1437 de 21 de novembro de 1966. Prazo recursal legal de 15(quinze) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às demais penalidades da referida Lei.

Adler Miler Barros

Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 007/2018**

Fica V.Sª Sr. GONÇALO HENRIQUE FILHO, responsável pelo imóvel localizado à Rua Clementina de Jesus nº 73, Bairro Júlio de Mesquita Filho, nesta comarca de Sorocaba. Intimado sob nº 3498/SFO para atender:

Lei nº1437/1966, artigo nº 344, para apresentar projeto aprovado e alvará de licença da referida edificação, no prazo de 08 (oito) dias a contar da data da publicação deste edital.

Lei nº1602/1970, para proceder os reparos no passeio público, da referida edificação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital

O não atendimento está sujeito às demais penalidades das referidas Leis.

Adler Miler Barros

Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 08/2018**

Fica V.Sª Sr. ADIMIX ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS S/A, responsável pelo imóvel localizado à Rua Direitos Humanos nº 140, Bairro Jardim do Paço, nesta comarca de Sorocaba. Conforme consta em processo de nº40243/2017, intimado sob nº 3365/SFO para atender: Lei Nº10307/2012, para providenciar desobstrução do passeio público, no prazo de imediato, a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidade da referida Lei.

Adler Miler Barros

Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 09/2018**

Fica V.Sª Sra. ELVIRA OLIVEIRA BARKOWISKI, responsável pelo imóvel localizado à Rua Alvares de Azevedo nº 37, Bairro Vila Urbina, nesta comarca de Sorocaba. Conforme consta em processo administrativo de nº 40244/2017, intimada sob o nº 3170/SFO para atender:

Lei nº10307/2012, para proceder a desobstrução do passeio público da referida edificação, no prazo de imediato, a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida Lei.

Adler Miler Barros

Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon

Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área

SEPLANSecretaria de
Planejamento e Projetos**Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 010/2018**

Fica V.Sª Sr. JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA, responsável pelo imóvel localizado à Rua João Wagner Wey nº 1101, Bairro Jardim Pires de Melo, nesta municipalidade de Sorocaba. Devido ao não atendimento à intimação de nº 2565, referente ao artigo nº 364, Código de Obras, encartada no processo administrativo de nº 21899/2012. Multado sob o Auto de Infração e Multa(A.I.M.) de nº 0039/17/SEPLAN/SFO, face artigo nº 426 da Lei 1437 de 21 de novembro de 1966. Prazo recursal legal de 15(quinze) dias a contar da data da publicação deste edital.

O não atendimento está sujeito às penalidades da referida Lei.

Adler Miler Barros
Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon
Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 011/2018

Fica V.Sª Sr. RICARDO HAZENFRATZ GONÇALVES, responsável pelo imóvel localizado à Rua Reverendo Henrique de Oliveira Camargo nº 200, Bairro Jardim Santa Rosália, nesta municipalidade de Sorocaba. Comunicado e ciente quanto ao deferimento do cancelamento do auto de infração nº 416/2016 conforme cota de folha nº 72 do processo nº 28041/2015, bem como arquivamento do referido processo, após prazo legal, a contar da data da publicação deste edital.

Adler Miler Barros
Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon
Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 037/2018

Comunicamos a V.Sª Sra. MARIA TEREZA RODRIGUES, responsável pelo imóvel localizado à Rua Santa Rosália nº 208/2012, Região Além Linha, nesta comarca de Sorocaba, conforme consta em processo nº 40230/2017. Foi providenciado intimação nº 3069/SFO, face artigo nº 344 da Lei nº 1437/1966, para a apresentação de projeto aprovado e alvará de licença do referido imóvel.

Após prazo recursal sendo de 08(oito) dias, a contar a partir da data da publicação deste edital, será dado continuidade nas ações correspondentes à lei citada.

Adler Miler Barros
Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon
Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área

Edital SFO/DLCON/ SEPLAN – 038/2018

Comunicamos a V.Sª Sra. ROGÉRIO ROSA FOGAÇA, responsável pelo imóvel localizado à Rua Esmeralda João nº 81, Jardim Santo Amaro, nesta comarca de Sorocaba, conforme consta em processo nº 40226/2017. Foi providenciado intimação nº 1200/SFO, face artigo nº 344 da Lei nº 1437/1966, para a apresentação de projeto aprovado e alvará de licença do referido imóvel.

Após prazo recursal sendo de 08(oito) dias, a contar a partir da data da publicação deste edital, será dado continuidade nas ações correspondentes à lei citada.

Adler Miler Barros
Chefe SFO

Heliandro Ricardo Menegon
Chefe DLCON

Danillo César Oliveira
Diretor de Área

SESDECSecretaria de Segurança
e Defesa Civil

Secretaria da Segurança e Defesa Civil
Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 20/2018

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger.

Processo:	17933/2011
Nome:	PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	485/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA AFFONSO PAGLIUCCA - JD. NILTON TORRES - QD. G, LT. 01/B
Processo:	41040/2017
Nome:	FORZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Intimação:	556/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA JOÃO SILVESTRE - JD. ELIANA - QD. M, LT. 32

Processo:	41097/2017
Nome:	LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Intimação:	435/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA JOÃO GRANADO - JD. ELIANA - QD. H, LT. 54
Processo:	24970/2017
Nome:	PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	489/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA AFFONSO PAGLIUCCA - JD. NILTON TORRES - QD. I, LT. 01/B
Processo:	24969/2017
Nome:	PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	488/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA AFFONSO PAGLIUCCA - JD. NILTON TORRES - QD. I, LT. 52/A
Processo:	37997/2017
Nome:	LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Intimação:	436/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA JOÃO GRANADO - JD. ELIANA - QD. H, LT. 55
Processo:	32969/2017
Nome:	FORZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Intimação:	554/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA ROSALVO SOBREIRO LIMA - JD. ELIANE - QD. L, LT. 26
Processo:	30043/2017
Nome:	ELIANE LOURENCO RODRIGUES
Intimação:	654/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA ESPERIA VIAL ROSA - JD. AMALIA - QD. B, LT. 19
Processo:	40787/2017
Nome:	MARQUES MAMEDE CUSTODIO
Intimação:	5403/2017 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA PROF. HORTENCIA SOARES AMARAL - JD. ITANGUA II - QD. J, LT. 27
Processo:	40888/2017
Nome:	MARIA EMILIA PEREIRA DE ALMEIDA
Intimação:	5406/2017 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA CORONEL OSCAR DE MELLO GAIA - JD. SÃO CAETANO - QD. H, LT. 6/A
Processo:	16822/2017
Nome:	EXCLUSIVE EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	167/18 - Construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	AV. MARIO CAMPOLIM - JD. ISAURA - QD. A, LT. 6
Processo:	40056/2017
Nome:	JOSÉ CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA
Intimação:	533/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. DR. ULYSSES GUIMARÃES - PQ. LARANJEIRAS - QD. 15, LT. 16
Processo:	20356/2017
Nome:	ERCSON RODRIGO DA COSTA RAMOS
Intimação:	285/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA DARCY FRUET - JD. WANEL VILLE V - QD. F16, LT. 2
Processo:	29990/17
Nome:	JOKO HENNA
Intimação:	841/18 - Limpeza de terreno, remoção de lixo/entulho e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	AV. MIGUEL PATRICIO DE MORAES - JD. ITANGUA II - QD. N, LT. 6
Processo:	39931/2017
Nome:	VALDEMIR PINTO
Intimação:	431/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA JOÃO SILVESTRE - JD. ELIANA - QD. R, LT. 21
Processo:	9136/2018
Nome:	PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	487/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA JOÃO ANDRADE DE BARROS - JD. NILTON TORRES - QD. I, LT. 52/B
Processo:	6965/2018
Nome:	SHOBEI WATANABE
Intimação:	378/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA GERALDO MAIELLO - JD. NOVA IPANEMA - QD. K, LT. 14
Processo:	10740/2018
Nome:	JOMAR BELLO
Intimação:	615/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA LUIZ HENRIQUE DA COSTA - RESID. JD. DOS REIS - QD. B, LT. 20
Processo:	7881/2018
Nome:	ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Intimação:	688/18 - Remoção de entulho
Endereço de Ação:	RUA MAXIMIANO BASTOS - JD. STA ESMERALDA - QD. B21, LT. 10
Processo:	4668/2018
Nome:	NILTON ROGERIO MAGANHA
Intimação:	140/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ALAMEDA FAMÍLIA GUARDA - JD. STA MARTA - QD. H, LT. 16

SESDEC**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**

Processo:	5961/2018
Nome:	JOÃO SOARES
Intimação:	288/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA DR. OLIVERIO PILAR - REGIÃO LESTE - I.C. 54.54.08.0391.02.001
Processo:	6993/2018
Nome:	ROSENILDA ALVES DOS SANTOS
Intimação:	399/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA GLÓRIA DAS GRAÇAS MONTEIRO SOARES - JD. CALIFORNIA - QD. K, LT. 42
Processo:	6996/2018
Nome:	ALYSSON G. BRUZAROSCO MINEMATSU
Intimação:	397/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA CONEGO LUCIO FLORO GRAZIOSI - JD. IPANEMA VILLE - QD. A18, LT. 14
Processo:	9991/2018
Nome:	JURACI MASSOLA
Intimação:	575/18 - Limpeza de terreno e remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	RUA MOACYR NASCIMENTO - VL. CARVALHO - QD. 35, LT. PTS/477
Processo:	7860/2018
Nome:	RUBENS DIDONE NETO
Intimação:	461/18 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA HUMBERTO DE CAMPOS - REGIÃO NORTE - I.C. 44.51.47.0221.00.000
Processo:	9999/2018
Nome:	FORZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Intimação:	547/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA JOAQUIM HENRIQUE DA COSTA - JD. ELIANA - QD. G, LT. 36
Processo:	9998/2018
Nome:	FORZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Intimação:	546/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	AV. DARIO DE OLIVEIRA - JD. ELIANA - QD. G, LT. 35
Processo:	7884/2018
Nome:	NEEMIAS DE CASTRO
Intimação:	501/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	ALAMEDA DAS MILTONIAS - JD. SIMUS - QD. 87, LT. L I
Processo:	10002/2018
Nome:	RUTE ARRUDA LARA
Intimação:	566/18 - Limpeza de terreno e construção e/ou reparos de passeio público e/ou muro
Endereço de Ação:	RUA CELSO MAZZUCATO - JD. WANEL VILLE IV - QD. C3, LT. 39
Processo:	9110/2018
Nome:	TSUNENICHI TAKAHASHI
Intimação:	528/18 - Limpeza de terreno e remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	RUA LEOPOLDO JOSÉ CARRIEL - RECANTO JATAÍ - QD. C, LT. 07

Márcio Roberto Schonfelder
Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Junior
Chefe de Divisão

Jéfferson Gonzaga
Secretário da Segurança e Defesa Civil

SEHAB**Secretaria de Habitação****RESOLUÇÃO SEHAB nº 800/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar à Srª MARIA APARECIDA DA SILVA (CPF: 051.438.178/70) que em virtude de requerimento apresentado no processo administrativo nº 011.321-9/2018, o processo administrativo permanece disponível para ciência e consulta na unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, de 2ª a 6ª feira das 08:30 às 16:00, até a data final de 23 (Vinte e três) de Junho de 2018, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>;

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 23 de Maio de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 801/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar à Srª CELIA REGINA GOMES (CPF: 029.957.458/05) que em virtude de requerimento apresentado no processo administrativo nº 012.963-7/2018, o processo administrativo permanece disponível para ciência e consulta na unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, de 2ª a 6ª feira das 08:30 às 16:00, até a data final de 23 (Vinte e três) de Junho de 2018, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programas Habitacionais serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>;

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 23 de Maio de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 802/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público parecer parcial da Banco do Brasil, e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa que o grupo familiar da Srª TALITA RUIZ DA ROCHA DE OLIVEIRA (CPF: 390.823.988/50) e Sr. IVAN ULISSES DE OLIVEIRA DA ROCHA (CPF: 355.239.078/20) está indeferido para o atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá em virtude de que: – o responsável familiar está rejeitado por CPF irregular (MOTIVOS DE REJEIÇÃO: 056); – a renda está superior ao permitido para o atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 2º O/a interessado/a poderá interpor recurso na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, nos dias 24/05/2018 (5ª feira) ou 25/05/2018 (6ª feira), das 08:30 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 23 de Maio de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 803/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

SEHAB**Secretaria de Habitação**

Art. 1º Informar a exclusão do grupo familiar da Sra. DAIANE SILVA SANTOS (CPF: 460.967.068/27) / Sr. DAVID LUCIANO DOS SANTOS (CPF: 362.006.068/11), do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Jardim Carandá em virtude do não atendimento à Resolução Sehab 778/2018 (de 08/05/2018).

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 23 de Maio de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 804/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a exclusão do grupo familiar do Sr. JONATHAN ANDRADE SIMONI (CPF: 433.226.648/05) do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, em virtude do não atendimento à Resolução Sehab 762/2018 (de 04/05/2018).

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 23 de Maio de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 805/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a exclusão do grupo familiar da Sra. MARIA APARECIDA ROCHA PEREIRA (CPF: 272.533.048/37), do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, em virtude do não atendimento à Resolução Sehab 781/2018 (de 09/05/2018).

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 23 de Maio de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 806/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a exclusão do grupo familiar do Sr. CLAUDEMIR APARECIDO FERREIRA DE PAULA (CPF: 110.288.898/28) / Sra. APARECIDA RIBEIRO DA SILVA (CPF: 181.303.478/81) do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Jardim Carandá em virtude do não atendimento à Resolução Sehab 768/2018 (de 08/05/2018).

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 23 de Maio de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 807/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a exclusão do grupo familiar da Sra. MARIA BUENO IRENO OLIVEIRA (CPF: 414.743.738/95) do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Jardim Carandá em virtude do não atendimento à Resolução Sehab 772/2018 (de 08/05/2018).

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 23 de Maio de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 808/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a exclusão do grupo familiar do Sr. MILTON PIRES DE ALMEIDA (CPF: 101.689.828/20) do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Jardim Carandá em virtude do não atendimento à Resolução Sehab 773/2018 (de 08/05/2018).

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 23 de Maio de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 809/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a exclusão do grupo familiar da Sra. SANTINA DE PAULA COSTA (CPF: 177.981.728/23) / Sr. SERAFIM FERREIRA DA COSTA (CPF: 930.845.448/91) do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Jardim Carandá em virtude do não atendimento à Resolução Sehab 775/2018 (de 08/05/2018).

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>.

SEHAB

Secretaria de Habitação

sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.
§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 23 de Maio de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 810/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público parecer parcial do Banco do Brasil, e de responsabilidade daquela instituição financeira, que informa que o grupo familiar da Srª SOLANGE APARECIDA PAES NOGUEIRA (CPF: 110.521.488/59) está com indeferido para o atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá em virtude de apontamento no Cadastro de Mutuários (CADMUT).

Art. 2º A interessada poderá apresentar recurso na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, nos dias 24/05/2018 (5ª feira) ou 25/05/2018 (6ª feira), das 08:30 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 23 de Maio de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 811/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a exclusão do grupo familiar da Srª LUCIANA RODRIGUES RUEDA (CPF: 288.989.208/57) da tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá, em virtude do não atendimento à convocação da Resolução Sehab 626/2018 (de 19/03/2018), conforme orientações da equipe do Banco do Brasil.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 23 de Maio de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESOLUÇÃO SEHAB nº 812 / 2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a convocação dos grupos familiares presentes no anexo 1 da Resolução

Sehab 812/2018 para comparecer para assinatura dos contratos.

Art. 2º O contrato deverá ser assinados na Agência do Banco do Brasil localizada na rua: Comendador Hermelino Matarazzo nº 333 – Vila Santa Rita, nos dias 24/05/2018 (5ª feira) ou 25/05/2018 (6ª feira), das 10:00 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 2º Não será realizada a assinatura de contrato em dia e horário diferentes aos informados no artigo 2º.

Art. 3º No dia da assinatura do contrato, a candidata e seus respectivos cônjuge/companheiro, se houver, deverá comparecer portando R.G., C.P.F e comprovante do estado civil
§1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 4º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.

§1º Os procuradores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F

Art. 5º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que curatelados deverão comparecer com os seus respectivos curadores e deverão portar a curatela original.

§1º Os curadores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F

Art. 6º No dia da assinatura de contrato, a equipe do Banco do Brasil entregará termo com autorização/agendamento para entrega das chaves e data da mudança ao beneficiário e, a partir desta data, será dada a posse do imóvel para o morador e o interessado se tornará responsável pelo imóvel.

Art. 7º Após a assinatura do contrato e a entrega das chaves, a mudança deverá se dar de forma imediata, uma vez que a posse do imóvel para o morador já se concretizou.

Art. 8º Após definida a data da entrega de chaves e mudança, caberá ao Banco do Brasil informar a Prefeitura (através da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária) a referida data para que a equipe social oriente os síndicos sobre o que foi acordado.

Art. 9º Caberá à/ao interessada/o dirigir-se ao SAAE e à CPFL para verificar a situação da ligação de água/ esgoto e energia elétrica dos imóveis e, assim, tomar a as providências necessárias para a regularização dessas ligações e tarifas em seus respectivos nomes.

Art. 10 As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, no site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 23 de Maio de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 812/2018	NOME	CPF	CONJUGE	CPF	CONDOMINIO	BLOCO	APTO
1	JOSE RINALDO DA SILVA	72492708420	0	0	JERIVAS	2A	301
2	RAQUEL PAULINO DOS OUIROS ANDRADE	31010936867	0	0	CAMBARA	5B	201
3	ROSA MARIA PROSPERO	6414339806	0	0	JERIVAS	2A	204

URBES

Trânsito e Transporte

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/18

Processo CPL nº 678/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Publicidade Legal de Atos de Interesse da URBES.

Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Ratificação pelo Sr. Diretor Presidente da URBES nos termos do artigo 26, Caput, da mesma lei.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A - IMESP

Prazo: 12 (doze) meses

Valor total: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)/ano

Assinatura: 22 de maio de 2018.

Sorocaba, 22 de maio de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Presidente da CPL

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta advertência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

Lei Municipal nº 9.795/2011)

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do contrato nº 016/16

Processo nº 207/16

Objeto: Segundo Aditivo do Contrato nº 016/16 – Locação de 01 (uma) Auto-Envelopadora, Modelo PS 750/2 A4 com fornecimento de cola para fechamento das notificações e auto de infrações a serem processadas no setor de processamento de infrações de Trânsito.

Prazo: De 16/05/18 à 15/05/19

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Mecanográfica & Laser Ltda - EPP

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 14 de maio de 2018.

Sorocaba, 22 de maio de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

RELATÓRIO MENSAL - LEI MUNICIPAL Nº 11.368/ 2016 - PERÍODO DE 01/04/2018 A 30/04/2018

NÚMERO TOTAL DE MULTAS APLICADAS

Radares Móveis	Não há
Radares Fixos	6.420
Agentes de Trânsito	6.081
TOTAL	12.501

MONTANTE ARRECADADO

R\$ 1.580.591,59

VALOR A SER ARRECADADO (multas aplicadas aguardando pagamento)

R\$ 2.606.524,03

SECID

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

Sorocaba, 21 de maio de 2018

Comunicado da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso - CMI

Na data de 21 de maio de 2018 reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral do Conselho do Idoso para realização de conferências dos documentos dos inscritos para o Pleito do Conselho Municipal do Idoso Biênio- 2018 – 2020. Sendo assim, foi deliberado conforme seguem os dados:

Listagem dos Candidatos Não Habilitados

Nome	Data de Nascimento	Motivo
Donizetti Emanuel de Moraes	30/11/1958	Ausência de Comprovante da Quitação com o Serviço Militar
Antonio Francisco Gonçalves	26/12/1939	Ausência do Título de Eleitor, Quitação Eleitoral e de Comprovante da Quitação com o Serviço Militar
Joana Edna Soares	24/09/1944	Ausência do Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral e do Comprovante de Endereço
José Roberto Rodrigues	13/12/1954	Comprovante de Residência em Nome de Terceiros

Listagem dos Candidatos Habilitados

Nome:	Data de Nascimento
João Batista Ribeiro	17/06/1947
Telma Lucia de Vasconcelos	15/10/1954
Luiz Eduardo dos Santos	16/05/1981
Eremita Angelica Gomes da Silva Nunes	03/01/1966
Angela Vasconcelos Rezani	19/03/1974

Simone Aparecida Alves Borges	16/06/1972
Tarcísio Tadeu Perico	28/09/1953
Renata Hebling Marins	25/06/1969
Denise Lambert	01/12/1953
Sérgio Marcos de Oliveira	25/07/1948
José Roberto Guerra da Cunha	21/08/1950
Silvana Vieira	01/06/1968
Maria Eugenia Filomena de Moraes	21/02/1959
Nedi de Lima Ribeiro	08/09/1950
Marisa Lisney Lopes	25/08/1960
Nilceia Guidolim Zanbon	14/01/1948

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**

1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**

2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**

3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**

1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**

2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**

3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**



17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB
Hudson Pessini - PMDB

Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
Rafael Domingos Militão - PMDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - PREGÃO N.º 19/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 19/2018, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de auditoria do cumprimento operacional e fiscal de contratos de fornecimento da merenda escolar no período de 2016 a 2017, no município de Sorocaba, visando à avaliação dos controles e procedimentos operacionais aplicados durante a execução contratual. A abertura está marcada para o dia 08/06/2018, às 09:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Inexigibilidade n.º 01/2018

Objeto: Serviços postais

Ratificação: 12/03/2018

Contrato n.º 03/2018

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Ltda.

Assinatura do contrato: 02/04/2018

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 75.000,00

